

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 244/2023 – Afastamento do País, de 9/3/2023, informo:

Relatora: Meiruze de Sousa Freitas

Processo: 25351.904806/2023-14

Expediente: 0239033/23-0

Ementa: Analisa o processo de afastamento do país do servidore Anderson Vezali Montai para participação no "Bogota Chamber of Commerce, for the Biosimilars LatAm - Colombia 2023", em 26/4/2023 em Bogotá - Colômbia.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: DIRE2

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Bogota Chamber of Commerce, for the Biosimilars LatAm - Colombia 2023

Local: Bogotá/Colombia

Período: 26/4/2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Anderson Vezali Montai

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente - CGE - IV

Área de Iotação: GPBIO

Matrícula SIAPE: 1492826

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 1.500,00

Passagens: R\$ 4.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 120,00

Plano Interno (PI): VIAGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 78/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2285335).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2287401** e o código CRC **D76D7339**.